



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 67 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Andréa Gomes Linard.

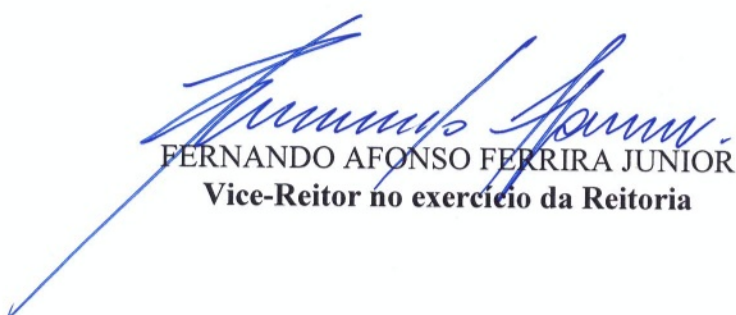
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministério da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.001470/2013-08

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional do nível I para o nível II da classe de Professor Adjunto, do Magistério Superior, a **Andréa Gomes Linard**, matrícula SIAPE nº 1695865, CPF nº [REDACTED], lotada na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de **24 de junho de 2012**, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, do Decreto Presidencial nº 94.664/87 e artigo 11, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.

  
FERNANDO AFONSO FERRIRA JUNIOR  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria